

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-feira, 12 de Maio de 2022 | Edição Nº 510 | Ano 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 070/2022

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.235.637,82 (Cinco milhões, duzentos trinta e cinco mil, seiscentos trinta e sete reais, oitenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	898,80
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.001.0001.0000 - RECURSOS ORDIN	11.815,34
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.065,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	29.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.990.0004.0000 - FUNDO CIDADES	210.000,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.200,00
03.01	04.129.0003.2.0005	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.993,18
03.01	04.129.0003.2.0005	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.930.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	3.924,60

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,08
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.290,43
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.820,24
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.990.0004.0000 - FUNDO CIDADES	500.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.520.0021.0000 - CV SEDURB 004/20	217.333,25
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.452,60
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	300,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	606,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	395,02
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	241,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	18.427,17
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	233.572,83
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.111.0001.0000 - MDE	39.243,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.111.0001.0000 - MDE	11.586,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0001.0000 - MDE	1.744,00

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.111.0001.0000 - MDE	2.368,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	1.500,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	25.100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	13.271,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	387,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	409,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0003.0000 - MDE PRE	726,80
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.494,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	2.300,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	866,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.111.0003.0000 - MDE PRE	667,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.046,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	495,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	3.184,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	300,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.566,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CREC	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	7.745,42
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	392,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENF	2.642,16
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENF	2.303,07
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENF	727,20
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	1.400,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HO	485,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	3.593,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENF	348,46
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	6.670,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HO	702,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENF	1.151,50
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTO	74.032,05
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTO	14.601,60
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	13.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉST	2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT P	4.202,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LAB	1.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT P	126.698,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LAB	2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT P	120.282,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO	1.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT P	2.902,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO	2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT P	2.475,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT P	871,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.220.0003.0000 - CONV SAUDE - EQ	259,64
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT P	16.232,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	2.220.0003.0000 - CONV SAUDE - EQ	1.795,24
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT P	5.307,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT	3.346,00
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT	295.649,99
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.930.0000.0000 - REC DE	18.803,13
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.214.1007.0000 - AB - SAUDE	22.720,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO	DE 1.214.1007.0000 - AB - SAUDE	2.420,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS	E 1.214.1007.0000 - AB - SAUDE	3.130,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS	E 2.214.1007.0000 - AB - SAUDE	3.130,77
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.4001.0000 - AFB - ASSIT	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.4001.0000 - AFB - ASSIT FARM	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	10.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	2.575,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR	3.041,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR	200,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR	440,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR	1.031,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.479,62
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.501,56
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	90,80
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.301,31
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	977,10

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.1.0022	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.990.0004.0000 - FUNDO CIDADES	3.000.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15.609,21
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.741,22
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.726,37

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.510.0017.0000 - PROG SEGUNDO TE	5.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.169,30

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.315,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.599,66
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	242,26
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	293,21
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.603,87
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.520.0018.0000 - CV SEAMA BARRA	17.094,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 5.235.637,82**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 587.072,42 (Quinhentos oitenta e sete mil, setenta e dois reais, quarenta e dois centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.867.872,00 (Três milhões, oitocentos sessenta e sete mil, oitocentos setenta e dois reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 780.693,40 (Setecentos e oitenta mil, seiscentos noventa e três reais, quarenta centavos) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.963,80
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.815,34
02.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.930.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	3.924,60
02.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.90 - SERVICOS DE PUBLICIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.129.0003.2.0005	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
03.01	04.129.0003.2.0005	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	04.182.0003.2.0008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.001.0000.0000 - REC	0,08
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.001.0000.0000 - REC	2.993,18
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR	1.001.0000.0000 - REC	18.290,43
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC	1.820,24
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.001.0000.0000 - REC	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.35.99 - OUTROS SERVICOS DE CONSULTORI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	4.4.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0005.2.0012	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.520.0021.0000 - CV SEDURB 004/20	217.333,25

04.01	15.452.0005.2.0012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.995,38
04.01	15.512.0006.2.0014	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	27.813.0005.2.0013	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.111.0001.0000 - MDE	19.054,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.111.0001.0000 - MDE	5.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	18.427,17
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.111.0001.0000 - MDE	5.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.111.0001.0000 - MDE	5.000,00
05.01	12.361.0009.2.0021	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0001.0000 - MDE	391,00
05.01	12.361.0011.2.0027	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0027	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSOES - CIVIS	1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	26.100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE	1.111.0001.0000 - MDE	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	500,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA	1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFIS	1.111.0001.0000 - MDE	13.941,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	2.300,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CREC	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.111.0003.0000 - MDE PRE	5.357,80
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	7.745,42
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GER	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GER	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	24.663,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HO	1.187,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	2.14.1028.0000 - AB - INCREMENTO	14.601,60
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1007.0000 - AB - SAUDE BUCAL	28.270,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	2.575,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.4001.0000 - AFB - ASSIT FARM	2.000,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.220.0001.0000 - CONV SAUDE - SE	259,64
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR	4.712,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0017.2.0047	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.242.0019.2.0054	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.479,62
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.278,41
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.501,56
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	90,80
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
07.01	08.481.0018.1.0020	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
07.01	08.481.0018.1.0020	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINARIOS	6.741,22
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.335,58
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.1.0024	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.1.0024	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		1.169,30
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0061	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.054,00
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 587.072,42
EXCESSO				R\$ 3.867.872,00
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$				780.693,40
SOMA				R\$ 5.235.637,82

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Atílio Vivacqua-ES, 20 de Abril de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 023, DE 12 DE MAIO DE 2022

ALTERA A PORTARIA Nº 011/2022 E NOMEIA COMISSÃO DE FESTAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SEBASTIÃO JOSÉ MACHADO "MACHADÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Fica alterada a constituição da Comissão, designada pela Portaria nº 011/2022, destinada a organizar e coordenar a realização da "XXXVI Exposição Pecuária de Atílio Vivacqua" no Parque de Exposições Sebastião José Machado "Machadão", passando a ter a seguinte composição:

Ana Paula Moulon Santos

Diegho Raphael de Souza

Elza de Fátima Felipe Silva Santos

Ernandes Antônio Bitencourt Santos

Hélio Humberto Lima Filho

Hylton Ramos Bolzan Filho

Igor Gomes da Silva

Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira

Jovany Rita Soares

Julio Esar de Liveira Brites

Marcio Menegussi Menon

Sonia Maria Gonçalves Taliuli

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 12 de maio de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIA SEME Nº 024/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA – ES, ENI SOUZA ARAÚJO RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE O CARGO LHE CONFERE PELO DECRETO Nº 029/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 E,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR OS SEGUINTE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER:

- MARIA APARECIDA FURTADO FREITAS LIMA - COORDENADORA DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER;
- HÉRICA SANTOS MOLON - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- SHEIRLA AGUIAR CONCEIÇÃO - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;
- LUIZ THÊMIS CRICCO NEVES - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.
ATÍLIO VIVACQUA - ES, 12 DE MAIO DE 2022.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022 - PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 008/2022

Processo Administrativo Nº 8652/2022

Contratada: DROSDSKY ÔNIBUS LTDA;

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA;

Do Valor: R\$1.335.000,00 (um milhão e trezentos e trinta e cinco mil reais);

Prazo: 09/05/2022 a 31/12/2022.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de Maio de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 - PMAV

Dispensa de Licitação Nº. 015/2022

Processo Administrativo Nº. 7461/2021

Contratada: ITAPEMIRIM DISTRIBUIDORA DE GÁS - LTDA

Objeto: ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, PASSANDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2022 PARA 015/2022;

Atílio Vivacqua/ES, 12 de Maio de 2022

JOÃO VICTOR G. DA ROCHA

Setor de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2022 - PMAV

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 013/2022

Processo Administrativo Nº 7748/2021

Detentora da Ata: ART SONORIZAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; DESENVOLVIMENTO RURAL; E MEIO AMBIENTE, DE ATÍLIO VIVACQUA;

Do Valor: R\$35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais);

Prazo: 12/05/2022 a 12/05/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de Maio de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2022 - PMAV

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 013/2022

Processo Administrativo Nº 7748/2021

Detentora da Ata: VITÓRIA SHOW EIRELI - ME;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; DESENVOLVIMENTO RURAL; E MEIO AMBIENTE, DE ATÍLIO VIVACQUA;

Do Valor: R\$34.312,00 (trinta e quatro mil trezentos e doze reais);

Prazo: 12/05/2022 a 12/05/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de Maio de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2022 - PMAV

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 013/2022

Processo Administrativo Nº 7748/2021

Detentora da Ata: EVENTS MACCHINA LTDA - ME;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; DESENVOLVIMENTO RURAL; E MEIO AMBIENTE, DE ATÍLIO VIVACQUA;

Do Valor: R\$366.416,76 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos);

Prazo: 12/05/2022 a 12/05/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de Maio de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 - FMS

Pregão Presencial Nº 004/2019

Processo Originário Nº. 192/2019

Processo Aditivo Nº. 1833/2022

Contratada: ALCYR DE OLIVEIRA - MEI;

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, COM REAJUSTE;

Do Reajuste: +12,94% (doze vírgula noventa e quatro por cento), totalizando R\$11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais);

Prazo: 04/05/2022 a 04/05/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Maio de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificam-se as publicações referentes ao Contrato Administrativo Nº. 026/2022, junto à empresa JOSMAR LIMA DA COSTA - MEI, para que se definam as seguintes datas:

Data de Assinatura: 27/04/2022

Data de Publicação: 02/05/2022 (Órgão Oficial Nº. 507/2022)

Data Início da Vigência: 27/04/2022

Data Fim da Vigência: 27/04/2023

JOÃO VICTOR G. DA ROCHA

Setor de Contratos



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNADES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

FELIPE AMÉRICO BEZERRA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br